



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 30/08/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Iramir Maria da Conceição dos Santos

E-mail: pmboc2021@hotmail.com

Telefone: (35) 3841-3153

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Iramir Maria da Conceição dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Prestação de serviço em assessoria e manutenção de software do servidor do Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC-ESUS da Atenção Primária.

Descrição da necessidade da contratação:

Se faz necessaria por motivo que todos servidores das Unidades Basicas de Saúde do Municipio precisa que o sistema funcione perfeitamente, por motivo que todos os dados dos pacientes são lançados no prontuario eletrônico, alem do mais o governo através do prontuario consegue todas as informacoes a respeito de saúde no Municipio, inclusive produção dos servidores,por esse motivo a contratação de uma empresa para que mantenha em operação o sistema corrigindo alguns problemas de configuração e capacitar aos usuarios do sistema é essencial para o bom funcionamento das unidades.

Descrição dos resultados pretendidos:

Capacitar os usuarios quanto o adequado preenchimento do sistema,ter o sistema sempre em bom funcionamento,monitoramento do sistema PEC ESUS,suporte sempre quer for necesssario.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Mensalidade equivalente a um ano.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Assessoria e manutenção do Prontuário Eletrônico PEC-ESUS Consultoria, melhoria, treinamento, monitoramento e fornecimento de servidor em nuvem	Mensal	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- Consultoria/Assessoria à Secretaria Municipal de Saúde no que tange o sistema PEC.
- Instalação / Reinstalação do Sistema PEC-SUS em servidores nuvem, quando necessário, contemplando 1 servidor de 8GB RAM e 100GB de armazenamento para instalação da aplicação e 1 servidor de 8GB RAM e 100GB de armazenamento para instalação do Banco de Dados, configurados uptime 7 dias por semana, com alta disponibilidade.
- * Backup do Banco de dados 4 vezes por dia em nuvem separadamente, compreendendo horários flexíveis para maior garantia e segurança dos dados armazenados e backupeados.
- IP dedicado para acesso da aplicação.
- Instalação / Configuração e adequação do Sistema PEC eSUS para envio de informações e produtividade para o DATASUS/MS
- Treinamento / Capacitação dos funcionários e gestores que usarão o PEC eSUS para lançamento de serviços executados pelos mesmos, auditoria e relatórios
- Disponibilização do sistema via browser (navegador web).
- Monitoramento e atualização constante do sistema PEC eSUS.
- Suporte técnico remoto em horário de expediente sempre que solicitado
- 2 visitas presenciais mensalmente.
- O contratado deverá fornecer meios de contato para dúvidas dos usuários, telefone e email
- Fica a cargo do contratado a locação de 2 servidores em nuvem com 8GB RAM e 200GB NVMe cada um com alta disponibilidade e IP dedicado.
- O acompanhamento e a manutenção imediata por parte do contratado é de extrema necessidade para a secretaria, pois os prontuários são todos eletrônicos dentro do sistema, assim como produção e metas dos profissionais de saúde são acompanhadas pelo Ministério da Saúde, e isso determina o quanto de recurso o município irá receber além de informar como está a atuação do município na área da saúde.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 26 de julho de 2024

Iramir Maria da Conceição dos Santos
Secretária Municipal de Saúde